

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	01.332.005/0001-84	Autorização	1.03.286-9
Produto	MICRO MOTOR DE BAIXA ROTACAO DENTSCLER		

Modelo Produto Médico

Caixa contendo 01 Micro Motor de Baixa Rotacao Dentscler

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Motor Cirurgico Odontologico
Registro	10328690004
Processo	25000.035089/9842
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">DENTSCLER INDUSTRIA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	06/05/2004

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP		
CNPJ	04.709.243/0001-54	Autorização	8.03.605-6
Produto	AUTOCLAVE DIGITALE		

Modelo Produto Médico

DISPLAY DEITADO - 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1,0.2, 0.3

DISPLAY ELEVADO - - 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1,0.2, 0.3

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80360560002
Processo	25351.627823/2009-99
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel
Exportar para PDF
Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		
CNPJ	66.525.379/0001-61	Autorização	8.00.224-0
Produto	FOTOPOLIMERIZADOR		

Modelo Produto Médico

LED-5

LED-6

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Equipamento para Clareamento Dental e Fotopolimerização de Resinas
Registro	80022409009
Processo	25351.155466/2013-49
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ	01.057.428/0001-33
Autorização	1.03.306-6
Produto	Luva de Vinil Descartável Descarpack IX

Modelo Produto Médico
Talca: PP; P; M; G; XG. Cores: transparente; azul; marrom; verde; rosa; roxo; vermelho; branco; amarelo.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Luva Vinil com pó - rev00.pdf	1802466215 - 10/05/2021 18:33:04

Nome Técnico	Luvras Descartaveis
Registro	10330660127
Processo	25351393931201490
Fabricante Legal	Bytech (Dongtai) Co., Ltd
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.		
CNPJ	03.033.589/0001-12	Autorização	8.02.734-5
Produto	LUAVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL MARCA NUGARD		

Modelo Produto Médico

G
M
P
PP

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80273450001
Processo	25351.472297/2006-56
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: KEVENOLL S.A - URUGUAI
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2348802 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTD
CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 13 de janeiro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*mc#dk0Zj0Yh

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iw erlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57.-----

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=D2B0EC2823C925DD1C99E5751DAEC945>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 3 de Janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente por

EDENILSON DONISETE MACRI

CPF : 772.840.549-72

Dados: 2022-01-04 08:14:29

DISTRIBUIDOR

Edenilson Donisete Macri

Empregado Juramentado



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA			Protocolo: PRC2209682678		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209595322	CNPJ 39.707.683/0001-57	Data de Ato Constitutivo 08/11/2020	Início de Atividade 04/11/2020		
Endereço Completo Rua ASA-BRANCA, Nº 56, WALDEMAR HAUER - Londrina/PR - CEP 86030-470					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THYAGO SPAINI LOPES	051.227.119-41	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILHERME THOMAZ GUILMARAES STEFANI RIBEIRO	009.748.109-24	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
THYAGO SPAINI LOPES	051.227.119-41	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
GUILHERME THOMAZ GUILMARAES STEFANI RIBEIRO	009.748.109-24	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	Status		
08/11/2020	20205355668	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 08:07:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NAV4OSLU.



PRC2209682678

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57 **I.E.:** 90868485-00

ENDEREÇO: Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, Londrina - PR, **CEP:** 86030-470

FONE: (43) 3336-9222 (43) 99996-0026 **E-MAIL:** comercial@gtmedhospitalar.com.br

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REGINALDO ANTONIO FIORI, brasileiro, divorciado, com escritório contábil localizado na Avenida Adhemar Pereira de Barros, n.º 800 – Bela Suíça – CEP: 86.050-190 – portador da cédula de identidade Civil RG n.º: 4.669.352-3 SSP/PR, CPF: 640.713.679-20 e CRC PR n.º: 036115/O-2, DECLARA e FIRMA para fins que se tornem necessários e na melhor forma de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209595322 em data de 08/11/2020, inscrita no CNPJ 39.707.683/0001-57, estabelecida na Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer – CEP: 86030-470 na cidade de Londrina – Estado do Paraná, DECLARA sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Londrina, 03 de Janeiro de 2022.

Guilherme Thomaz G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Reginaldo Antonio Fiori
CPF: 640.713.679-20
CRC PR n.º: 036115/O-2
Contador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS

CNPJ

39.707.683/0001-57

Endereço Completo

R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 9996-0026

Responsável Técnico

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

Responsável Legal

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.10.298-3

Data do Cadastro

15/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.290192/2021-10

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS

CNPJ

39.707.683/0001-57

Endereço Completo

R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 9996-0026

Responsável Técnico

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

Responsável Legal

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03.226-4

Data do Cadastro

19/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.289912/2021-02

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

CNPJ

39.707.683/0001-57

Endereço Completo

R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 9996-0026

Responsável Técnico

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

Responsável Legal

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.084-4 (Y14275X2Y5M0)

Data do Cadastro

15/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.290145/2021-76

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.707.683/0001-57
Certidão nº: 3741/2022
Expedição: 03/01/2022, às 09:16:08
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.707.683/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.707.683/0001-57

Razão Social: GTMED DIST MAT EQ HOSP ODONT LTDA

Endereço: R ASA BRANCA 56 / WALDEMAR HAUER / LONDRINA / PR / 86030-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2022 a 01/02/2022

Certificação Número: 2022010300460234438434

Informação obtida em 03/01/2022 09:13:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.707.683/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2020
NOME EMPRESARIAL GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GTMED PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ASA-BRANCA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****
CEP 86.030-470	BAIRRO/DISTRITO WALDEMAR HAUER	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GTMEDHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (43) 3336-9222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **09:00:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025628363-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.707.683/0001-57**

Nome: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

3128

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
39.707.683/0001-57

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
280.837-4

Processo nº
19006058836202112 / 2021

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD

Nome Fantasia

Endereço
RUA ASA-BRANCA 56 WALDEMAR HAUER
Cidade LONDRINA UF PR CEP 86030470 Área/m2 300 Zoneamento: ZI-1

S.F.A.
222602

Início da Atividade
08/11/2020

Código Cnae
G-4664-8/00-00

Descrição da Atividade Econômica Principal
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE
G-4642-7/02-00
G-4645-1/01-00
G-4645-1/02-00
G-4645-1/03-00
G-4646-0/01-00
G-4646-0/02-00
G-4649-4/04-00
G-4649-4/08-00
H-4930-2/02-00

Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de produtos odontologicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO
PRP2048564446 -

Londrina, 07 de maio de 2021

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: #GK8Sn0Rr

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

3128



Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO

Cooperativa: 0718

Conta Corrente: 11931-0

Boletos

Cooperativa Origem: 0718

Conta Origem: 11931-0

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57

Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

CPF/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70

Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP

CPF/CNPJ Pagador: 39.707.683/0001-57

Número de Controle: 992627516

Código de Barras: 10498005098700010004702105454124785760000010544

Data de Vencimento: 31/03/2021

Data da Transação: 30/03/2021

Hora da Transação: 15:57

Data do Pagamento: 30/03/2021

Valor do Título (R\$): 105,44

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 105,44

Descrição do Pagamento: Taxa mobiliaria prefeitura

Autenticação Eletrônica: 2662.34FF.904C.AFE0.E1DA.2802.E38.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO

Cooperativa: 0718

Conta Corrente: 11931-0

Boletos

Cooperativa Origem: 0718

Conta Origem: 11931-0

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57

Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

CPF/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70

Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP

CPF/CNPJ Pagador: 39.707.683/0001-57

Número de Controle: 992659057

Código de Barras: 10498005098700010004702105454041185760000011859

Data de Vencimento: 31/03/2021

Data da Transação: 30/03/2021

Hora da Transação: 16:16

Data do Pagamento: 30/03/2021

Valor do Título (R\$): 118,59

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 118,59

Descrição do Pagamento: Taxa Vigilância Sanitária

Autenticação Eletrônica: D573.7CE4.F51C.FF8D.BBDC.E8B9.1A9.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP LONDRINA



3134

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001385427-74

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR Logradouro: ASA-BRANCA Número: 56 Bairro: CENTRO Município: LONDRINA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 300,00 m ² Área Vistoriada: 300,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Novembro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

3134



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: 39.707.683/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:12 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **9BD4.9B2F.87D6.5AC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A BRAZIL QUÍMICA IND QUÍMICA LTDA, CNPJ: 03.078.846/0001-32, vem por meio deste documento, atestar para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece produtos hospitalares, EPI,s, saneantes, cosméticos e materiais de limpeza, conforme segue abaixo:

Materiais em Geral

- Álcool etílico
- Álcool gel
- Aparelho de Pressão
- Avental impermeável
- Avental TNT (manga longa/curta)
- Balança
- Botina de segurança
- Capa de chuva em PVC
- Cartuchos para respirador
- Cinturão abdominal
- Desinfetante
- Detergente
- Dispenser para papel toalha
- Dispenser para sabonete líquido
- Estetoscópio
- Luva de procedimento látex, vinil e nitrílica
- Luvas de segurança
- Macacão de segurança em polipropileno
- Mascaras descartáveis (PFF2, N95 e hospitalar tripla camada)
- Óculos de proteção
- Oxímetro
- Pano para limpeza
- Papel Higiénico
- Papel Toalha
- Propé
- Protetor facial (Face Shield)
- Sabão em pasta
- Sabonete líquido
- Saco plástico lixo
- Solução limpeza multiuso
- Termômetros digital
- Touca sanfonada

1/2



R. João Guilherme, 319 - São V - Prq. Industrial Klugo Takata
Telefax: (43) 3342-0096 - CEP 86042-290 - Londrina - Paraná
E-mail: vendas@brazilquimica.com.br
Home Page: www.brazilquimica.com.br

Autenticação Digital Código: 164912604219605712308-1
Data: 26/04/2021 16:23:43
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados Unidos - PB
CEP 50074-202 - João Pessoa - PB
Fone: (33) 3241-3104 - Cartório Azevêdo Bastos - www.azevedobastos.com.br
E-mail: azevedobastos@azevedobastos.com.br
Responsável: Helder de L. Freitas
Impresso por comodato em 26/06/2023 21:42. Validação: 936f50945a70fcdd80a3346732fe5dff.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 30 de março de 2021.

Documento válido por 12 meses.

03.078.846/0001-32
BRAZIL QUÍMICA IND. QUÍMICA LTDA
EPP



Rosângela

Rosângela Thomaz de Aquino G. Ribeiro
Sócia Gerente Administrativa
CPF: 659.380.899-72

6º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DE. OCTAVIO CESÁRIO FERREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. São Nelson, 887 - Centro - Fone: (43) 3342-2900

Selo Digital Nº 18133543VAAB000000005407210
Consulte esse selo em <http://www.faragen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
ROSANGELA THOMAZ DE AQUINO G. RIBEIRO, inscrita em
RIBEIRO, 10015*. O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 30 de março de 2021, às 16:00h.
Em Teste, use Verdade
Carla de Souza Dupuis Castanha-Escriturante Autorizada

2/2



R. João Guilherme, 319 - Sítio V - Prq. Industrial Kluge Takata
Telefax: (43) 3342-0098 - CEP 86042-290 - Londrina - Paraná
E-mail: vendas@brazilquimica.com.br
Home Page: www.brazilquimica.com.br

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 16:34:43 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912604219605712308>

Autenticação Digital Código: 164912604219605712308-2
Data: 26/04/2021 16:23:44
Valido até: 26/04/2022
Selo Digital: 18133543VAAB000000005407210

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Praça dos Estados, 150 - Pessoa - PB
150-324-9004 - www.azevedobastos.net.br
Fone: (35) 3244-9004
Impresso por comodato em 26/06/2023 21:42. Validação: 936550945A705CDD.80A334632FE5DFF.

Doc. 00406/22
Responsável: Helder de Freitas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 17:25:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164912604219605712308-1 a 164912604219605712308-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdadc19cbef9113c2d4c2211bff2ebc464646c05961515ab76341058a87a48b0fe0e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 68 - CNPJ, 24.721.212.0001-71 - Fone: (41) 3468.1113
Email: rio@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI,s, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
Avental (manga longa/curta)
Campo Cirúrgico
Cateter Intravenoso
Cateter Venoso
Clamp Umbilical
Coletor de Urina
Coletor Perfuro-cortante
Compressa de Gaze Estéril
Compressa de Gaze Não Estéril
Curativo
DIU
Dreno de Aspiração
Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax
Eletrodo Adulto / Infantil
Equipos
Escova Ginecológica
Espiradrapo
Espátula de Ayres
Espéculos
Extensão para Aspirador
Extensão para Gases
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
Frasco para Alimentação Enteral
Fraldas Geriátricas / Infantil
Gaze Tipo Queijo
Gel ECG/Ultrasson
Gorro Descartável
Haste Flexível
Histerometro
Lamina de Bisturi
Lençol Descartável
Luva Cirúrgica / Procedimento
Mascaras Descartável

1/2

6



Cartório
Autenticação Digital Código: 164912604217384225707-1
Data: 26/04/2021 16:23:41



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
13013-240 - João Pessoa - Paraíba
azevedobastos.com.br
Fone: (33) 3244-3104

Impresso por comodato em 26/06/2023 21:42. Validação: 936f50945a70fcdd80a334632fe5dff.
Doc. 00406/22 Data: 20/04/2023 16:29 Responsável: Helder G. Freitas.
Selo Digital Tipo Normal C: M35836-56316





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
 Estado do Paraná
 Avenida Curitiba, 66 - CNPJ: 16.771.232/0001-71 - Fone: (041) 3468.1122
 E-mail: firta@riobom.pr.gov.br

- Papel Toalha
- Instrumentais
- Preservativo
- Sondas
- Tube de Látex / Silicone
- Uripem
- Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras

Equipamentos Médicos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bom, 12 de fevereiro de 2021.

Documento válido por 12 meses.



[Handwritten Signature]
 José Carlos de Paula
 Prefeito Municipal
 Cpf: 549.695.659-53

Cartório do Registro Civil e Tabelionato
 MUNICÍPIO DE RIO BOM
 Comarca de Marilândia do Sul - Paraná
 Titular
 Maria Aparecida de Andrade

0187824SVAA0000000033921R



Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Notas
 Avenida Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Rio Bom - Comarca de Marilândia do Sul - PR
 Reconheço por semelhança a assinatura
 de José Carlos de Paula
 Rio Bom PR, 12 de 02 de 2021
[Handwritten Signature]

2/2

Maria Aparecida de Andrade
 TITULAR



Autenticação Digital Código: 164912604217384225707-2
 Data: 26/04/2021 16:23:42
 Valido em todo o Brasil
 Selo Digital Tipo Normal em 16/06/2023 21:42. Validação: 9365-5094-FA70-FCDD.80A3.346-32FE.5DFF.



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 1050 - P.O. Box 324 - Rio Bom - Paraná
 CNPJ: 09.042.988/0001-71
 Fone: (41) 3468-1122
 E-mail: azevedobastos@not.br

Responsável: Helder de Freitas
 3040



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 16:34:43 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 17:22:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164912604217384225707-1 a 164912604217384225707-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda55cf4a39dc3fff55549bb01ce56965cdc681a6bfc23818ebc6269276c8accacf7f75a0eb5d2448a933a050d60f2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI,s, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

- Teste rápido Covid 19 - Igg/Igm – 5 mil unidades
- Teste rápido Covid 19 – Swab – 5 mil unidades
- Luvas látex – 3 mil unidades
- Luvas nitrílicas – 3 mil unidades
- Luvas Vinil – 3 mil unidades
- Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
- Avental (manga longa/curta)
- Campo Cirúrgico
- Cateter Intravenoso
- Cateter Venoso
- Clamp Umbilical
- Coletor de Urina
- Coletor Perfuro-cortante
- Compressa de Gaze Estéril
- Compressa de Gaze Não Estéril
- Curativo
- DIU
- Dreno de Aspiração
- Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Torax
- Eletrodo Adulto / Infantil
- Equipos
- Escova Ginecológica
- Esparradrapo
- Espátula de Ayres
- Espéculos
- Extensão para Aspirador
- Extensão para Gases
- Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
- Frasco para Alimentação Enteral
- Fraldas Geriátricas / Infantil
- Gaze Tipo Queijo
- Gel ECG/Ultrasson



Praça da República, 28 - CEP: 86925000 Fone: (43) 3452-8700

Digitalizado com CamScanner

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 16:35:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Autenticação Digital Código: 164912406210637521804-1
Data: 24/06/2021 16:32:25
Valido em: 25/06/2023 21:42
Selo Digital: Tipo Normal em 25/06/2023 21:42. Validação: 936f50945a70fcdd80a334632fe5dff.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados Unidos - PB
16313-240 - Borrazópolis - Paraíba
Telefone: (33) 3249-3494 - cartorioazevedobastos@not.br
Responsável: Helder G. Freitas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

3143

Gorro Descartável
Haste Flexível
Histerometro
Lamina de Bisturi
Lençol Descartável
Luva Cirúrgica / Procedimento
Mascaras Descartável
Papel Toalha
Instrumentais
Preservativo
Sondas
Tubo de Látex / Silicone
Uripem
Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras

EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

BORRAZÓPOLIS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
Borrazópolis - PR, 23 de Junho de 2021.

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12 MESES.

DAYANE DELLATORRE DOS SANTOS

Farmacêutica RT da Central de Abastecimento Farmacêutico

CRF: 24.326 CPF: 072.533.069-45

Departamento de Compras e Finanças

Secretária Municipal de Saúde

Dayane Dellatorre dos Santos
Farmacêutica
CRF-PR 24.326

Praça da República, 28 - CEP: 86925000 Fone: (43) 3452-8700

Digitalizado com CamScanner

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 16:35:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3048

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912406210637521804>



Autenticação Digital Código: 164912406210637521804-2

Data: 24/06/2021 16:32:25

Valido em todo o território nacional. Emitido em 29/06/2023 21:42. Validação: 936550945A70FCDD.80A3.34632FE.5DFF.

Selo Digital Tipo Normal C-ALR50018-KUBA



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, 1505-1507 - PB

13013-200 - João Pessoa - Paraíba

Responsável: Helder G. Freitas

Cartório Azevedo Bastos

www.azevedobastos.com.br

Telefone: (35) 3249-3000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 18:02:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164912406210637521804-1 a 164912406210637521804-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba5cdabeeabc0e1ea80f78423d3ddb0692f24abe446255a947cf504fcb7f39447a0e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI,s, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos

TESTE IMUNORÁPIDO ANTÍGENO/ SWAB – 15.000,00 UNIDADES

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fraiburgo, 22 de Junho de 2021.

Documento válido por 12 meses.

Jaqueline Rossete
 Assistente Administrativa
 Matrícula 14576



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 18:06:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164912406214415701795-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba51c87994b9c6c0927f87d5179d1ec510626edfdac7fd4bd749f0627cf3450aaebe7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912704213671458843>


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164912704213671458843-1
 Data: 27/04/2021 09:07:44
 Valor Total do Ato: R\$ 1,66
 Selo Digital Tipo Normal em 25/06/2023 21:42. Validação: 936f5094f470fcdd80a3346c32fe5dff.

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 1050 Pessoa - PB
 CEP: 57200-000 - Cartório de Azevedo Bastos, PB
 Tel: 3249-3104 - E-mail: azevedobastos@not.br
 www.azevedobastos.com.br

Responsável: Helder G. L. Freitas.
 Impresso por computador em 25/06/2023 21:42. Validação: 936f5094f470fcdd80a3346c32fe5dff.

CPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 10:52:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164912704213671458843-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56f1068c0fbb89561e6a616a82725fa798505b639e3824d6092a246b0cd1ef73cfe7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912704219218034698>


CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164912704219218034698-1
Data: 27/04/2021 09:07:42
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
 CEP: 53240-904 - Cartório Azevedo Bastos, 1001.br
 Responsável: Helder de F. Freitas.
 Selo Digital: 93655094FA70FCDD80A3346732FE5DFF
 impresso por computador em 26/06/2023 21:42. Validação: 93655094FA70FCDD80A3346732FE5DFF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 10:48:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164912704219218034698-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a569c5b26959df805037d30b70b898cee5301eeff9875a6f48828edff50829c98c0e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Fabricante: Medtronic Puerto Rico Operations CO., Juncos
Endereço: Road 31, Km 24 Hm 4, Ceiba Norte Industrial Park, Juncos - 00777 - Porto Rico
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 4637565/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Siemens Healthcare Diagnostics Inc.
Endereço: 333 Coney Street, East Walpole, 02032, Massachusetts, Estados Unidos da América
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 3653829/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Siemens Medical Solutions USA, Inc
Endereço: 810 Innovation Drive, Knoxville, TN - 37932 - Estados Unidos da América.
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 2904796/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Terumo Corporation - Ashitaka Factory
Endereço: 150, Maimaigi-cho, Fujinomiya - Chi - Shizuoka 418-0015 - Japão
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização de Funcionamento: 8.00.122-8 Expediente: 3461966/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Visionare LLC
Endereço: 12251 Towne Lake Drive, Fort Myers, Flórida, 33913 Estados Unidos da América.
Solicitante: Neortho Produtos Ortopédicos S.A CNPJ: 08.365.527/0001-21
Autorização de Funcionamento: 8.05.467-2 Expediente: 3085983/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Welch Allyn, Inc
Endereço: 4341 State Street Road - Skaneateles Falls, NY 13153 - Estados Unidos da América.
Solicitante: Welch Allyn do Brasil, Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 03.135.603/0001-99.
Autorização de Funcionamento: 8.00.116-8 Expediente: 3621978/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Wright Medical Technology, Inc.
Endereço: 11576 Memphis Arlington Road, Arlington, TN, 38002 - Estados Unidos da América
Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.00.054-3 Expediente: 1213884/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.558, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; considerando a Resolução-RE nº 392, de 20 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa: BSI Group America Inc.	Número de identificação DUNS: 04-738-9387 26
12950 Worldgate Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170, Estados Unidos da América	
Nº do Processo: 25351.910764/2021-99	

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 28 de fevereiro de 2025, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.598, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: HP BIOPROTESES LTDA - CNPJ: 54.801.196/0001-42
Produto - (Lote): SHUNT LOMBO PERITONEAL HPBIO(SLRM: lotes 245 e 246 e SLRA: lote 20);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1427569/21-4
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa HP Biopróteses Ltda, enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3491/2021.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.599, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 05.678.757/0001-52
Produto - (Lote): ALCOOSS OSS (OAG22-05);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1457308/21-3
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de teor de álcool etílico comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo nº 1906.1P.0/2020, lote nº OAG22-05, data de fabricação: 04/2020, data de validade : 04/2022, emitido pelo INCQS e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.600, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.772.798/0001-52
Produto - (Lote): HEARTWARE - Sistema de Assistência Ventricular(HW1995, HW2020, HW2730, HW2407, HW3708, HW3723, HW10797, HW10930, HW10797);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1450782/21-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa Medtronic Comercial Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 23/2012 e o Alerta de Tecnovigilância nº 3487/21.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.601, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 06.028.137/0001-30
Produto - (Lote): Sistema de Hipotermia/ Hipertemia HCU 40(90440237; 90440288; 90440289);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1314311/21-5
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando o Alerta de Tecnovigilância nº 3463 e o descumprimento ao parágrafo 1º do Art. 15 do Decreto nº 8.077 de 14 de agosto de 2013

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 827, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 1º de março de 2021, Seção 1, pág. 139, referente à certificação da empresa Chiesi Farmaceutici S.p.A., conforme expedientes nº 2997695/20-1 e 0957409/21-4.

Onde se lê:

"Sólidos não estéreis: Comprimidos

Leia-se:

"Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.590, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA-ME / 24.313.762/0001-06 25351.290083/2021-01 / 8221333 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312178213 ----- GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS / 39.707.683/0001-57 25351.289912/2021-02 / 4032264 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1311989218 ----- GRIPP INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 34.431.146/0001-03 25351.289849/2021-04 / 8220983 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1311924213 ----- RPC DISTRIBUIDORA - EIRELI / 37.977.947/0001-67 25351.295155/2021-06 / 1253521 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327198215 ----- J. L. FARMACIA EIRELI / 40.545.633/0001-08 25351.306106/2021-06 / 7798520 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358764211 ----- GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 24.191.943/0001-07 25351.305783/2021-07 / 4032324 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa  Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 17152

Nome Fantasia:

Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

Inscrição Municipal: 2808374

Atividades (CNAE): 4664-8/00.Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4649-4/08.00Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/02.00Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4642-7/02.00Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020) 4645-1/01.00Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/03.00Comercio atacadista de produtos odontologicos (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** RUA ASA-BRANCA, 56, , WALDEMAR HAUER

CEP: 86030470

Local e data: Londrina, sexta, 16 de abril de 2021

Validade: domingo, 16 de abril de 2023

Cód. Req.: PRP 2048564446

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Licenciado para atividades de armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde (correlatos) e saneantes.

AFE 8.22.084-4 - produtos para saúde - correlatos

AFE 3.10.298-3 - saneantes

Código de Autenticidade: **21NJCOLD5**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem os produtos.

3. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
 Produto - Apresentação (Lote): POMADA DE BARBATIMÃO (TODOS);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 1345918/21-0
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão
 Inutilização
 Proibição - Comercialização, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio dos sites <https://www.ingasaboaria.com.br/index.html> e https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-719204796-pomada-de-barbatimo-50-gramas-sabonete-de-barbatimo-140g-_JM#position=1&type=item&tracking_id=a75dbef8-8c23-450d-96cc-c4835df84%2066d do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

4. Empresa: Fercapis Comercio de Capsulas - CNPJ: 21.226.771/0001-71
 Produto - Apresentação (Lote): SAÚDE TOTAL HARP (TODOS);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 1347460/21-0
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão
 Inutilização
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Comprovação da divulgação e/ou comercialização por meio dos sites <https://www.harpoficial.com.br/> e <https://www.mercadolivre.com.br/> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

RETIFICAÇÃO

No item nº 2 da Resolução-RE nº 351, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2021, Seção 1, pág. 99, Onde se lê:
 "Empresa: BELL COSMETICOS E SANEANTES EIRELI - CNPJ: 39.504.682/0001-05"
 Leia-se:
 "PECNEW S. HOMEOPÁTICOS EIRELI - CNPJ: 29.821.954/0001-47"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.509, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

LICITA PRESTES - LICITAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / 18.469.989/0001-42
 25351.034626/2021-01 / 8220935 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0544641213 ----- DROGARIA SARAIWA LTDA - ME / 27.170.769/0001-04 25351.300834/2021-04 / 7797629 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343469211 ----- LARA ARONE LIMOLI / 41.216.416/0001-29 25351.295571/2021-04 / 7797771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328131213 ----- regiane b. b. sampaio / 40.950.111/0001-83 25351.290502/2021-04 / 7797586 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313208213 ----- ZANOL E THOMAZ LTDA / 28.464.601/0015-70 25351.300841/2021-06 / 7798257 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343505211 ----- fernanda da rocha chaves eireli / 36.421.498/0001-03 25351.259579/2021-07 / 7797880 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359217213 ----- ML DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.912.770/0001-10 25351.895130/2021-07 / 8220997 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1327495210 ----- ELCIONE S LOUZARDO / 39.932.539/0001-14 25351.300859/2021-08 / 7798212 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343559211 ----- CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.274.237/0001-85 25351.305575/2021-08 / 1253461 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357583214 ----- Edilson Gomes de Luna / 02.778.480/0004-94 25351.160747/2021-08 / 7798044 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1254671212 ----- PORTES & BRITO DROGARIA LTDA / 38.928.142/0001-96 25351.076236/2021-09 / 7797507 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1216171213 ----- JEFERSON ALBARRAN VIEIRA / 17.679.674/0001-67 25351.237623/2021-10 / 8220966 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1148600213 ----- JESSE B BANDEIRA - ME / 11.985.100/0001-30 25351.300848/2021-10 / 7798334 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343526214 ----- SELECTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 38.164.734/0001-89 25351.295548/2021-10 / 7797919 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328064213 ----- GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS / 39.707.683/0001-57 25351.290192/2021-10 / 3102983 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312301210 ----- drogaria e drugstore meu bom jesu ltda / 31.186.164/0002-60 25351.295539/2021-11 / 7797984 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 132806216 ----- TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA / 05.334.483/0001-84 25351.305615/2021-11 / 3103074 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357648219 ----- MARINHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA / 18.457.707/0001-97 25351.290499/2021-11 / 7797555 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313199211 ----- MARLI SILVA DOS SANTOS - FARMACIA / 35.798.618/0001-23 25351.166488/2021-11 / 7798075 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1231969214 ----- RAIJA DROGASIL S/A / 61.585.865/2657-08 25351.300809/2021-12 / 7797677 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343408210 ----- IBIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 40.839.940/0001-93 25351.295546/2021-12 / 7797936 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328018210 ----- JB3 TRANSPORTES LTDA / 30.433.060/0001-69 25351.305679/2021-12 / 3103091 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357716214 ----- DROGRARIA & FARMACIA PEDROSA LTDA / 40.237.793/0001-81 25351.300816/2021-14 / 7798118 733 - AFE -

CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343420219 ----- QUATTORR COMERCIAL LTDA / 11.916.306/0001-09 25351.284653/2021-15 / 3103134 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1296373215 ----- FARMACIA E DROGARIA JF EIRELI / 35.654.710/0002-09 25351.290500/2021-15 / 7797569 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313202214 ----- ELIS REGINA DO NASCIMENTO SANTOS DROGARIA- EPP / 21.239.985/0001-82 25351.295560/2021-16 / 7797845 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328073212 ----- RANI LOG TRANSPORTES LTDA / 20.744.724/0002-38 25351.290097/2021-16 / 8220800 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1312194219 ----- FARMA GOA DROGARIA E FARMACIA LTDA / 37.884.476/0001-42 25351.300830/2021-18 / 7798104 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343466217 ----- L C DE A SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.442.433/0003-18 25351.295578/2021-18 / 7798135 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328149216 ----- TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA / 73.778.144/0001-47 25351.290266/2021-18 / 4032096 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312378212 ----- F IRIS CASTRO DA SILVA EIRELI / 05.161.921/0003-11 25351.290509/2021-18 / 7798061 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313229216 ----- ILLUMINA TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA / 29.051.015/0001-60 25351.237599/2021-19 / 1253371 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148557211 ----- BITTENCOURT E CUNHA DROGARIA LTDA / 40.190.693/0001-47 25351.300857/2021-19 / 7798183 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343553211 ----- ODONTOMEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55 25351.305691/2021-19 / 3103117 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357729219 ----- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FATTORI & OLIVEIRA LTDA / 27.081.107/0001-68 25351.171989/2021-19 / 7797495 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1219186218 ----- ML DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.912.770/0001-10 25351.895128/2021-20 / 1253413 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1327973219 ----- DROGARIA ITAJAI - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 37.702.519/0001-21 25351.300846/2021-21 / 7798317 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343520215 ----- J.R.S FAVERO EIRELI / 40.413.661/0001-63 25351.295537/2021-21 / 7798000 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328000217 ----- EVERTON RODRIGUES BEZERRA / 41.274.781/0001-90 25351.300250/2021-21 / 7797694 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1342306211 ----- OPERTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 20.909.375/0001-86 25351.284549/2021-21 / 8220921 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1296263215 ----- RECOVER FARMA LTDA / 40.633.417/0001-06 25351.300042/2021-21 / 7797723 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1341449216 ----- LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.071.245/0001-60 25351.237639/2021-22 / 4032111 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148622217 ----- FARMÁCIA ESPÉRIA LTDA / 63.192.496/0001-62 25351.300860/2021-24 / 7798226 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343562211 ----- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.087490/2021-24 / 1253431 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1335416218 ----- A M MACIEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 37.135.668/0001-56 25351.300814/2021-25 / 7797650 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343414214 ----- Phytus Proc Produtos de Higiene Pessoal Ltda / 13.332.232/0001-99 25351.125189/2021-26 / 4032216 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0818025212 ----- DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0001-07 25351.254078/2021-26 / 3103061 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1298568218 ----- DROGARIA MATIAS NEVES LTDA-ME / 27.220.737/0001-76 25351.300821/2021-27 / 7797632 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343463212 ----- M&A DROGARIA LTDA. / 41.281.983/0001-69 25351.295569/2021-27 / 7797799 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328125219 ----- JB3 TRANSPORTES LTDA / 30.433.060/0001-69 25351.305682/2021-28 / 4032251 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357720211 ----- TAUROS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 32.002.751/0001-33 25351.075903/2021-28 / 4032160 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1316581217 ----- CASA DA HOMEOPATIA E PLANTAS MEDICINAIS LTDA / 10.551.323/0001-27 25351.300839/2021-29 / 7798243 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343502217 ----- NADINE ANDRESSA SCHULTZ ROCZNIESKI / 40.896.321/0001-30 25351.295576/2021-29 / 7797754 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328143217 ----- PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.848.237/0001-98 25351.295061/2021-29 / 3103148 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1326954211 ----- DROGARIA MAIS SAUDE 2020 LTDA / 39.717.601/0001-55 25351.290507/2021-29 / 7797615 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313223217 ----- Jaquefarma Centro Farmacia e Drogaria Ltda / 22.166.591/0001-04 25351.300837/2021-30 / 7798230 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343479219 ----- DROGARIA CLARET LTDA / 40.883.884/0001-94 25351.295574/2021-30 / 7797768 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328137212 ----- BEATRIZ E FAVARO COMERCIO LTDA / 38.329.937/0001-88 25351.300844/2021-31 / 7798274 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343514211 ----- DROGARIA ANDRE EIRELI / 22.354.764/0001-18 25351.294852/2021-31 / 7798013 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326259219 ----- OSIEL BARBOZA DA SILVA FARMACIA / 13.622.768/0002-20 25351.300851/2021-33 / 7798379 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343535213 ----- FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08 25351.305578/2021-33 / 8221030 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357591217 ----- HBS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 13.465.838/0002-83 25351.290103/2021-35 / 8220813 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312202211 ----- DROGARIA JAIME ALMEIDA LTDA / 38.714.558/0001-01 25351.300812/2021-36 / 7797663 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343411210 ----- farmacia farmabella ltda / 35.817.416/0001-81 25351.295567/2021-38 / 7797828 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328079211 ----- INMED HOSPITALAR EIRELI / 34.551.834/0001-07 25351.290207/2021-40 / 1253322 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312319216 ----- SOUZA E CAVALCANTE COMERCIAL LTDA / 29.129.205/0001-53 25351.300835/2021-41 / 7798092 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343473210 ----- MAXMED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 38.487.503/0001-06 25351.290133/2021-41 / 1253259 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312234211 ----- BARBOSA E LOPES LTDA-ME /



20.139.196/0001-07 25351.300842/2021-42 / 7798261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343508216 TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA / 73.778.144/0001-47 25351.290197/2021-42 / 3103012 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312306211 DROGARIA BAIRO DA SAUDE LTDA / 38.585.469/0002-93 25351.300095/2021-42 / 7797706 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1341697219 K&R DROGARIA LTDA / 38.561.297/0001-37 25351.290510/2021-42 / 7798149 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313232216 LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA ZEMINIAN ME / 18.764.470/0001-97 25351.799545/2021-42 / 7777063 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1330888212 M B DE ARAUJO XAVIER E MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS / 37.205.854/0001-14 25351.290302/2021-43 / 8221088 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312417218 F L M PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 40.964.635/0001-23 25351.290493/2021-43 / 7797511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313178218 C L DA SILVA DROGARIA / 41.357.643/0001-74 25351.294787/2021-44 / 7798058 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326126216 DROGARIA BEM ESTAR RIACHO DE SANTANA LTDA. / 40.853.829/0001-51 25351.295540/2021-45 / 7797971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328009211 TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 38.218.493/0001-03 25351.290172/2021-49 / 8220875 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312279214 V DE SOUZA LTDA / 41.140.364/0001-54 25351.295570/2021-51 / 7797785 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328128213 REGINALDO PAIVA DA COSTA- ME / 22.307.976/0001-44 25351.290501/2021-51 / 7797572 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313205219 TAMARA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 27.613.046/0001-32 25351.098525/2021-51 / 1253400 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1221502212 TAURUS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 32.002.751/0001-33 25351.075898/2021-53 / 8221009 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1316656217 USINAS ITAMARATI S/A / 15.009.178/0001-70 25351.137760/2021-55 / 3101943 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0853211213 RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2614-60 25351.300858/2021-55 / 7798209 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343556216 VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 04.915.315/0015-15 25351.131053/2021-55 / 8218611 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0833779214 F F FARMA EIRELI / 39.565.410/0001-15 25351.295549/2021-56 / 7797905 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328067218 S.H. FARMACIA LTDA / 11.284.492/0003-72 25351.188971/2021-56 / 7797478 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1216160218 MAXMED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 38.487.503/0001-06 25351.290029/2021-57 / 8220827 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312119217 R&S MATERIAL CIRURGICO E ACESSORIOS HOSPITALAR LTDA / 40.030.145/0001-50 25351.305662/2021-57 / 8221057 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1357697210 MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-98 25351.305616/2021-58 / 8221043 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357649215 L A LUCIANO NACIF DROGARIA / 37.529.296/0001-42 25351.160416/2021-60 / 7797953 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1317558211 NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 24.352.935/0001-03 25351.237582/2021-61 / 3103026 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148514210 MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-98 25351.305702/2021-61 / 3103121 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357745214 BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. / 53.359.824/0004-61 25351.968592/2020-61 / 8209044 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3166512209 DROGARIA JHM LTDA / 40.419.706/0001-07 25351.295579/2021-62 / 7797741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328152216 MARDEN MEDICAL LTDA / 40.220.751/0001-38 25351.295064/2021-62 / 8220952 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1326956213 ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 08.713.023/0002-36 25351.295018/2021-63 / 8221103 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1327014211 FARMACIA DO CIDADÃO / 10.402.764/0001-67 25351.300849/2021-64 / 7798351 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343529219 TIZIANI & TIZIANI LTDA / 39.250.388/0001-14 25351.299654/2021-64 / 7797737 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1340917214 OPERTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 20.909.375/0001-86 25351.284622/2021-64 / 4032108 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1296338215 DROGARIA E FARMACIA VILAMED LTDA / 41.217.109/0001-62 25351.300091/2021-64 / 7797710 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1341667217 A F NOGUEIRA DROGARIA LTDA / 41.136.183/0001-54 25351.300856/2021-66 / 7798170 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343550217 DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0002-80 25351.254137/2021-66 / 8221012 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1298479215 t dos s a kupske farma / 39.741.054/0001-43 25351.295547/2021-67 / 7797922 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328061219 EMPREENDIMENTO CAVALCANTE LTDA / 38.381.540/0001-35 25351.295554/2021-69 / 7797859 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328070218 FARMACIA SANTA EULINA LTDA / 39.233.964/0001-15 25351.300815/2021-70 / 7797646 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343417219 Micromedical Implantes do Brasil Ltda / 07.326.871/0003-00 25351.295390/2021-70 / 8220949 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1327460211 SAFRAMED HOSPITALAR LTDA / 36.629.597/0001-85 25351.109617/2021-73 / 3101835 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0768020212 LíderMed Vendas e Manutenção Médico Hospitalar Ltda / 39.276.606/0001-90 25351.305556/2021-73 / 8221026 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357531214 ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55 25351.305718/2021-73 / 4032278 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357763212 YASMIN BASTREGHI / 38.090.900/0001-40 25351.290508/2021-73 / 7798152 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313226211 FARMÁCIA DA ECONOMIA NACIONAL LTDA - ME / 16.672.967/0022-84 25351.300847/2021-75 / 7798321 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343523210 RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2653-76 25351.295538/2021-76 / 7797998 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328003211 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS / 39.707.683/0001-57 25351.290145/2021-76 / 8220844 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312249218 PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.602.891/0001-38 25351.290498/2021-76 / 7797541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313196216 MARIA FRANCISCA BORGES DA SILVA / 40.675.168/0001-11 25351.300854/2021-77 /

7798396 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343544212 ANGELA MARIA DA SILVA FARMÁCIA / 03.097.627/0003-62 25351.300808/2021-78 / 7797681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343405215 SOARES & MELO LTDA / 36.455.390/0001-31 25351.295545/2021-78 / 7797940 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328015215 FERRAZ E SAMPAIO DROGARIAS LTDA / 37.455.125/0001-16 25351.166494/2021-78 / 7797481 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1330246219 OPERTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 20.909.375/0001-86 25351.284645/2021-79 / 3103030 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1296364216 alpra transportes eireli / 35.623.201/0001-20 25351.295092/2021-80 / 4032281 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327129213 M J G DA SILVA EIRELI / 34.140.133/0001-85 25351.290168/2021-81 / 1253319 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312275219 S.S FARMÁCIA LTDA / 23.637.519/0002-61 25351.211262/2021-81 / 7797876 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326254218 FARMACIA POPULAR MENDONCA LTDA / 19.651.628/0004-28 25351.093345/2021-82 / 7797801 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1220711210 TAURUS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 32.002.751/0001-33 25351.075902/2021-83 / 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1316583210 PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.848.237/0001-98 25351.295060/2021-84 / 8221117 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1326953214 UTAMAR DOS SANTOS FARIAS / 10.235.535/0001-03 25351.290506/2021-84 / 7797601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313220212 POSEIDON INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP / 08.038.877/0001-83 25351.237596/2021-85 / 1253367 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148548211 LORENA MARIA COSTA DA SILVA / 37.564.505/0001-99 25351.300845/2021-86 / 7798291 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343517215 VL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 36.420.496/0001-08 25351.166485/2021-87 / 7798027 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1293248215 DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0001-07 25351.253965/2021-87 / 4032191 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1298577217 L A VIANA DE LIMA / 40.600.523/0001-93 25351.290496/2021-87 / 7797538 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313188215 Farmácia Biopesquisa Ltda / 52.675.253/0002-40 25351.300852/2021-88 / 7798382 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343538218 DROGARIA TIVOLLI LTDA / 41.420.983/0001-00 25351.295541/2021-90 / 7797967 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328012211 DROGARIA E FARMÁCIA PROGRESSO LTDA. / 41.163.581/0001-60 25351.294812/2021-90 / 7798031 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326211214 JORGE LUIS DE MENEZES LEAL ME / 69.901.056/0001-13 25351.738812/2019-91 / 7798166 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3547758190 FARMACIA POPULAR MENDONCA LTDA / 19.651.628/0003-47 25351.093336/2021-91 / 7797814 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1220736215 JOSE BEJE NETO / 41.037.859/0001-52 25351.232638/2021-91 / 7797893 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1362158211 drogaria nishida ltda / 40.215.399/0001-42 25351.295566/2021-93 / 7797831 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328076217 CLÁUDIA RENATA DOS SANTOS LAMBERTY / 30.604.462/0001-89 25351.234561/2021-94 / 4032082 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1141732211 LARA & BORGES LTDA / 40.799.567/0001-94 25351.290504/2021-95 / 7797590 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313214218 Mardson Lourenco Mota / 09.371.629/0001-12 25351.300836/2021-95 / 7798089 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343476214 DROGARIA E PERFUMARIA MAXIMO LTDA / 27.655.272/0001-86 25351.295580/2021-97 / 7798121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328155211 FARMACIA DONA FATIMA LTDA / 38.495.036/0001-66 25351.290494/2021-98 / 7797524 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313181218 ML DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.912.770/0001-10 25351.895132/2021-98 / 4032142 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1327595214 PMEDIC PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.503.714/0001-05 25351.294788/2021-99 / 8221091 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1326129210 FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08 25351.305577/2021-99 / 4032220 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357588216 SAUDE FARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.970.019/0001-29 25351.300850/2021-99 / 7798365 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343532219

RESOLUÇÃO RE Nº 1.510, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

NATURALIS NUTRIÇÃO E FARMA LTDA / 30.863.575/0001-07
25351.605656/2007-49 / 1072632
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 4157862201

LíderMed Vendas e Manutenção Médico Hospitalar Ltda / 39.276.606/0001-90
25351.509597/2020-56 / 8212897
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1037644212

RESOLUÇÃO RE Nº 1.511, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA



**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

1

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9625962-0 SESP/PR, CPF sob n.º 009.748.109-24 e CNH sob n.º 04384813300 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Paranaguá, n.º 840 – Apartamento 1202 – Centro – CEP 86.020-030 e **THYAGO SPAINI LOPES**, solteiro, nascido em 09/08/1991, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12622217-3 SESP/PR, CPF sob n.º 051.227.119-41 e CNH sob n.º 04899123388 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná a Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP 86.040-190; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Asa-branca, n.º 56 – Waldemar Hauer – CEP 86.030-470.

2ª O objeto será Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO	75.000	75.000,00
THYAGO SPAINI LOPES	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Novembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

2

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO** e **THYAGO SPAINI LOPES** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, passando a administração ao sócio remanescente até que os herdeiros, sucessores e o incapaz destinem a outra parte das suas quotas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

3

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Londrina – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 28 de Outubro de 2020.

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO

THYAGO SPAINI LOPES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00974810924	
05122711941	



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N°053/2021
DATA DE ABERTURA: 17/01/2022 ÀS 09:00

A empresa **GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA**, CNPJ n° 39.707.683/0001-57, endereçada na Rua Asa-Branca, 56 no bairro Waldemar Hauer, em Londrina-PR, telefone (43) 3336-9222, e-mail: comercial@gtmehospitalar.com.br, vem através de seu representante legal, abaixo assinado, apresentar a seguinte Proposta de Preço:

PROPOSTA DE PREÇO						
ITEM	QTD	UM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	TOTAL MAXIMO
32	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA COM 100	Nugard Registro Anvisa N°80273450001 CA N° 40.389	R\$ 51,67	25.835,00
33	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA COM 100	Nugard Registro Anvisa N°80273450001 CA N° 40.389	R\$ 51,67	25.835,00
34	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA COM 100	Nugard Registro Anvisa N°80273450001 CA N° 40.389	R\$ 51,67	25.835,00
35	400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P CAIXA COM 100	Nugard Registro Anvisa N°80273450001 CA N° 40.389	R\$ 51,67	20.668,00
36	400	CX	LUVA DE VINIL MEDIA CAIXA COM 100	Descarpack Registro Anvisa N°10330660127 CA N° 36.681	R\$ 86,00	34.400,00
153	10	UND	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	Kondentech LED 6 Registro Anvisa N°80022409009	R\$ 7.449,14	74.491,40
155	15	UND	AUTOCLAVE CAPACIDADE 21 LITROS DISPLAY LCD - AUTOCLAVE HORIZONTAL, DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DO CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO. ESTERILIZA TODOS OS MATERIAIS AUTOCLAVÁVEIS, CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS DE FORMA SEGURA E EFICIENTE. O PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM CONSISTE EM MANTER O MATERIAL CONTAMINADO EM CONTATO COM UM VAPOR DE ÁGUA EM TEMPERATURA ELEVADA, POR UM PERÍODO DE TEMPO SUFICIENTE PARA MATAR TODOS OS MICRORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS: MICROCONTROLADOR ELETRÔNICO; SENSOR DE FALTA DE ÁGUA; SISTEMA ELETRÔNICO QUE INTERROMPE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; SENSOR DE TEMPERATURA; VÁLVULA SOLENÓIDE, VÁLVULA ANTIVÁCUO E VÁLVULA DE SEGURANÇA; TENSÃO 220V; POTÊNCIA 1400W; PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO 1,2KGF/CM² E 2,2 KGF/CM² (+/- 0,2KGF/CM²); CICLOS DE TRABALHOS: 6 CICLOS; SECAGEM PORTA FECHADA; ABASTECIMENTO 300ML MANUAL (COPO 02 R\$ 4.241,00 R\$ 8.482,00 DOSADOR); DIMENSÕES EXTERNAS 640X370X360; DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA 235X490; MATERIAL CÂMARA E BANDEJAS INOX ASI 304.	BS Digitale Modelo 2.1 Registro Anvisa N°80360560002	R\$ 7.133,33	106.999,95
156	20	UND	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTON	Dentscler Necta Ativa PB Registro Anvisa N°10328690022	R\$ 875,33	17.506,60

159	15	UND	CONTRA-ÂNGULO	Dentscler Intra S/R Registro Anvisa N°10328690023	R\$ 905,83	13.587,45
160	15	UND	MICROMOTOR	Dentscler Intra S/R Registro Anvisa N°10328690004	R\$ 879,12	13.186,80
163	50	CX	SELADORA DE MÃO	Agir Protect Seal Registro Anvisa ISENTO	R\$ 60,00	3.000,00
Valor total Unitário R\$:					Valor Maximo Total	R\$ 361.345,20
Total em Extenso: Trezentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos						

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL, 10 (DEZ) DIAS.	INSCR. EST.: 90868485-00
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL, 30 (TRINTA) DIAS.	INSCR. MUN.: 2808374
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL, 60 (SESENTA) DIAS.	E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHO: financeiro@gtmedhospitalar.com.br
FRETE: CIF	GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL
DADOS BANCÁRIOS: SICREDI (748) AG: 0718 C/C: 11931-0	

Declaramos que nos enquadrados como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Londrina, 17 de janeiro de 2022.

GTMED DISTRIBUIDORA

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOSHOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seu representante legal abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP.

Declara, que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR (LEI Nº9.854/99)

Declara, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.





**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E QUE
CONCORDA E ACEITA AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO REFERIDO
EDITAL**

Declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@gtmedhospitalar.com.br

Londrina, 14 de janeiro de 2022

THYAGO SPAINI LOPES

CPF: 051.227.119-42

RG: 126.222.173

SOCIO DIRETOR

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO

CPF: 009-748-109-24

RG: 9.625.962-0

SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56

WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spain Lopez
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56

Waldemar Hauer



Produtos



Protect Seal Basic 31cm

[Home](#) / [Produtos](#) / [Protect Seal Basic 31cm](#)


Descrição

Características

Seladora de mesa.
 Possui acionamento manual.
 Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.
 Sistema para aquecimento com resistência blindada.
 Pintura epóxi eletrostática na cor branca.
 Área para selagem: 31cm.
 Largura para selagem: 13mm.
 Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (127/220 V) automático.
 Frequência: 50/60 Hz.
 Potência máxima: 100 W.
 Temperatura: até 200°C.

Instruções de Uso

Apresentação

Precaução

Garantia

Compartilhe com seus amigos!



Empresa

AGIR Indústria e Comércio Ltda.
 CNPJ 18.311.257/0001-20

Endereço

Rua José Eliseu, 790
 Jardim Zara | Ribeirão Preto | SP
 CEP 14092-110

Contato

+55 (16) 3329.0559
 agir@agir.ind.br

Redes Sociais

Facebook: agir.ind
 Instagram: agir.ind
 Skype: agir.ind
 Youtube: canal agir



Micro Motor Intra com refrigeração

Baixa Rotação > Micro Motor
SKU: MMI 01CR



Micro Motor Intra com Refrigeração

- Micro Motor Intra com Refrigeração confeccionado em alumínio anodizado, material leve e de fácil assepsia. Peça de baixo ruído, sendo assim, garante maior conforto ao profissional e ao paciente.
- Compatível com contra ângulos sistema Intra e permite giro livre de 360° das peças acopladas;
- Rotação: de 0 a 20.000 rpm;
- Conexão tipo Borden ou Midwest.

O PRODUTO ACOMPANHA

- Estojo para acondicionamento da peça, bem como para o transporte;
- Óleo lubrificante de 20ml;
- Manual de instruções e certificado de garantia.

Registro N°: 10328690023

Redes Sociais - Dentscler



@dentscler



dentscler_



dentscler





Contra Ângulo Intra sem refrigeração

CAI 01SR



Contra Ângulo Intra sem Refrigeração, confeccionado em alumínio anodizado, sendo assim, o material é leve e de fácil assepsia. Seu sistema de encaixe tipo Intra (universal), permite acoplamento em diversas peças de quaisquer marcas do mesmo sistema.

Peça de baixo ruído e de fácil manuseio com troca de brocas através de chave localizada atrás da cabeça da peça.

Engrenagens com transmissão 1:1, com ângulo de 20° entre o longo eixo e o pescoço da cabeça.

Acoplável a micro motores de sistema Intra e permite giro livre de 360°.

Corpo metálico com tratamento superficial anti-reflexo.

O PRODUTO ACOMPANHA

- Estojo para acondicionamento da peça;
- Mini lubrificante de 10ml;
- Mangueira de silicone 15cm;
- Manual de instruções e certificado de garantia.

Registro Anvisa Nº: 10328690023

Redes Sociais - Dentscler



@dentscler



dentscler_



dentscler





Caneta de Alta Rotação Necta Ativa PB

Alta Rotação > Push Button
SKU: Ar07

Equipamento de alta rotação modelo Necta Ativa PB Dentscler destinado a remoção de cáries, restaurações, odontosecção, como auxílio na extração de dentes, entre outros procedimentos odontológicos. Indicado para retirada de material cariado e obturações, preparação de cavidades e coroas, tratamento e alisamento de superfícies.

Caneta de alta rotação Necta Ativa PB com cabeça mediana e sistema push button, extra torque, com um jato de spray de água direcionados ao centro da broca.

Confeccionada em alumínio anodizado, material de altíssima qualidade, que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção.

Cabeça mediana com linhas arredondadas.

- **Fixação das Brocas:** Sistema Push Button
Acionamento através de botão localizado na parte de trás da cabeça. Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas.
- **Ruído:** Baixo nível de ruído, sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha, o que permite aumento de sua durabilidade e diminuição do nível de vibração. Menos estresse para o paciente e para o dentista.
- **Rolamentos com esferas cerâmicas:** Maior resistência ao desgaste e baixo atrito garantindo alto desempenho e durabilidade
- **Balanceamento:** Rotores balanceados individualmente dentro de limites rigorosos, garantindo baixo nível de vibração, menos fadiga para o dentista e maior durabilidade do instrumento.
- **Irrigação:** Spray simples para refrigeração da broca evitando o superaquecimento.
- **Informações gerais:** Peça completa com tudo que o profissional precisa, sistema push button tornando mais rápido e pratico o manuseio de brocas, 1 spray para refrigeração da broca e torque extra para procedimentos que exigem maior força.

Acessórios:

- 01 Agulha de limpeza
- 01 Manual de instruções
- 01 Mini lubrificante 10 ml

Equipamento autoclavável a 135°C por até 1000 ciclos.

*Não acompanha broca.

Brinde: personalize sua turbina de alta rotação Necta Maxi plus
Grave seu nome – sem custo adicional

Rotação (rpm) 0 a 420.000
Consumo de ar (L/min) 42
Pressão (psi) 35
Diâmetro da cabeça (mm) 11,17
Altura da cabeça (mm) 13,52

Consumo de água no spray (ml/min) 42
Nível sonoro (dB) 69
Encaixe Borden ou Midwest
Fixação de brocas Push Botton
Material Alumínio

Redes Sociais - Dentscler

Registro N°: 10328690022



@dentscler



dentscler_



dentscler



AUTOCLAVE DIGITALE

Uso profissional Toda em metal



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Alimentação: bivolt automático.
 - Frequência: 50/60 Hz.
 - Proteção elétrica: Fusíveis.
 - Potência: Configurável de 600 a 4000 Watts
 - Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm²
 - Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm² configurável
 - Alarme: 18 níveis configuráveis
 - Temperatura 100° a 135°C (configurável)
 - Tempo configurável
 - Temperatura máxima 150°C
 - Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidável
 - Anel de vedação da porta: Silicone
 - Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado
 - Água: Inserção manual
 - Proteção sobrepessão: Válvula de alívio/ segurança
 - Proteção subpressão: Válvula de antivácuo
 - Sistemas de segurança: 27 (configurável)
 - Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico à distância
 - Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica: temperatura, tempo e pressão / mensagens de comando) Maior conforto ao operador atendendo normas.
 - Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio + trava de segurança totalizando 3 estágios
 - Sistema automático de ajuste de altitude.
 - Mangueira
 - Tamanho compacto
 - Pés reguláveis
 - Manual de instruções em português
 - Validade: Indeterminada
 - Origem: Brasil
 - Anvisa: 80360560002
- Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (Led Custom Display) com mensagens duplo.
 - Automática.
 - Porta Barreira Simples inox e alumínio.
 - Transdutor pressão / pressostato.
 - Sensor PT 100 / termostato.
 - Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel.
 - Desaeração e despressurização automática.
 - Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio.
 - Funcionamento com a porta fechada.
 - Controle de Nível: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d' água.
 - 1 a 99 (Configurável) ciclos que atendem as principais necessidades.
 - Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.
 - Baixo consumo de água e energia.
 - Copo dosador graduado.
 - Chave geral.
 - Em AÇO INOX.
 - Capacidade: 21 Litros.
 - Modelo: 2.1.
 - Possui filtros.
 - Possui entrada exclusiva para validação.
 - Estrutura em aço A36.
 - Simples manutenção.
 - Suporte on line.
 - Auto diagnostico à distância.
 - 04 (quatro) bandejas em aço inox.
 - Secagem de porta aberta, fechada ou entreaberta e sem secagem (flash). Para cada tipo de material.
 - Secagem eficiente.
 - Secagem extra.
 - Fusível na placa eletrônica.
 - Conforme ISO 9001 e 13485.
 - Conforme portaria n° 255/2014 (inmetro).
 - Desligamento automático ao final do ciclo.
 - Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada.



04.709.243/0001-54

(35) 3221-1080

LED-6

Fotopolimerizador



MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇOS
Versão: 06- 01/2018



Rua Gastão Vieira, 471 - São Carlos - SP - CEP: 13562-410
Fone: 16 3373.7790 - www.kondentech.com.br



ÍNDICE	
PREFÁCIO	2
CARACTERÍSTICAS	2
FINALIDADE DE USO	2
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	2
PARTES DO EQUIPAMENTO	3
GUIA DE INSTALAÇÃO	4
CONECTANDO À REDE DE ENERGIA	4
MODO DE OPERAÇÃO	4
AVISOS	5
MANUTENÇÃO	6
EMBALAGENS, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, SELEÇÃO DO LOCAL, OPERAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS	7
CORREÇÃO DE FALHAS	7
GARANTIA	7
SIMBOLOGIA UTILIZADA	8
CONFORMIDADE NORMATIVA	9
BIOCOMPATIBILIDADE	9
DESCARTE	9
ADVERTÊNCIA	9
PADRÕES DE SEGURANÇA ELETROMAGNÉTICA	10
DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE EMISSIONES ELETROMAGNÉTICAS	11
DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA	12
DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA	13
DISTÂNCIAS DE SEPARAÇÃO MÍNIMAS RECOMENDADAS ENTRE OS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE RF PORTÁTIL E MÓVEL E O DISPOSITIVO	14
DESEMPENHOS ESSENCIAIS	15
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	15
DADOS DO FABRICANTE	15

1. PREFÁCIO 3169
Obrigado por adquirir nosso dispositivo Fotopolimerizador à LED. Por favor, leia este manual cuidadosamente, antes de utilizar o aparelho. Todas as imagens são meramente ilustrativas.

2. CARACTERÍSTICAS

1. Alto brilho - Os componentes LED apresentam excelente rendimento luminoso.
2. Luz azul pura - Podem ser evitados efeitos colaterais da energia calorífica do IR.
3. Maior vida útil - Este tipo de LED pode ser utilizado por vários anos.
4. Silencioso - Como não se faz necessário a utilização de um ventilador resfriador, o aparelho trabalha de forma silenciosa, sem qualquer tipo de barulho.
5. Economia de energia - Este aparelho consome menos de 20VA de potencia, o consumo é 1/5 do conjunto de lâmpada halógena tradicional.
6. Medida da intensidade luminosa: Para medir a intensidade luminosa do aparelho, é necessário a utilização de um radiômetro digital utilizados por dentistas especializados.

3. FINALIDADE DE USO
Este aparelho pode ser utilizado para polimerizar o composto de resina que é solidificado pela luz visível. Permitindo o tratamento dentário dos pacientes. Pode também ser utilizado para clareamento, utilizando-se composto de clareamento apropriado (ativado por luz visível).

O modo e o tempo inicial permanecem ajustados de acordo com a última utilização.

O aparelho é testado e aprovado pela EMC de acordo com a EN60601-1-2, mas pode provocar interferências com outros equipamentos sensíveis de forma acidental, neste caso é aconselhável seguir as sugestões abaixo:

- Conectar o aparelho e equipamentos sensíveis em tomadas diferentes.
- Aumentar a distância entre o dispositivo e aparelhos sensíveis.



Não há registro de reações adversas envolvendo procedimentos com a utilização deste produto.

Pós-tratamento
Os pacientes também devem ser instruídos a contatar o dentista imediatamente caso apareçam quaisquer sinais após a utilização do equipamento.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações Gerais:

- Tipo de segurança: Classe II, Tipo B
- Sem Proteção contra penetração de Água: IPX0
- Não indicado o uso na presença de anestésicos inflamáveis com ar, oxigênio ou óxido nítrico.
- Consumo de força: 20 VA
- Condições de Trabalho: Temperatura: 5 ~ 40oC Umidade Relativa: ≤ 80 %.
- Condições de Transporte e Armazenamento: Temperatura: -0~+40oC; Umidade Relativa :≤80 %

5. PARTES DO EQUIPAMENTO

Somente as partes especificadas abaixo podem ser utilizadas com o equipamento. Caso alguma parte seja danificada, entre em contato com o fabricante para aquisição.

Peça	Descrição	Qtd
Equipamento para emissão de luz	Equipamento energizado internamente por Bateria de íons de Lítio recarregável, uso intermitente: Após 20 emissões de até 20s aguardar um período de 30 minutos para utilizar novamente. Este equipamento não deve ser utilizado sem uma ponteira apropriada. Comprimento de onda emitida: 430~490nm Intensidade Luminosa: 1500mW/cm ² Ajuste de tempo de trabalho: 5, 10, 15 e 20 segundos (precisão ±1s). Profundidade de solidificação: Após 20 segundos de irradiação da luz, a profundidade de solidificação da resina é maior que 2 mm.	1
Bateria de Íon Lítio	Modelo: 1490/14500 1250mAh 3.V Temperatura de operação: entre -20°C e 45°C	1
Base de Carregamento	Estação base de carregamento alimentado por Corrente contínua : 5 V _{DC} 2A, uso contínuo. Sempre que o equipamento não estiver sendo utilizado ele deve permanecer na base.	1
Fonte de Alimentação LED 6	Modelo: LYD06Z05010 0N Fabricante: Shenzhen Lianyunda Electronic CO.LTD Voltagem de entrada: ~100V-240V 50-60Hz, 0,4A Voltagem de saída: --- 5V DC, 1A, uso contínuo.	1
Placa de Proteção (Protetor ocular)	Esta placa permite a visualização da área de aplicação, filtrando a Luz azul refletida na área de aplicação. Tem a função ainda de evitar que o disco metálico do equipamento toque o paciente.	1
Ponteira acrílica de fotopolimerização (Acessório opcional)	Para foto polimerização de resina, de acordo com os protocolos desta.	-
Ponteira de fibra óptica de fotopolimerização	Para foto polimerização de resina, de acordo com os protocolos desta. Esta haste apresenta menor perda de energia luminosa.	1
Ponteira acrílica de clareamento para três dentes (Acessório opcional)	Utilizada para clareamento dental.	-
Manual	Manual do Usuário LED6	1



Figura 1: Modelo LED-6

LED	Modo de trabalho	3170
☐	Polimerização rápida: Tempo de ajuste de 20 segundos	
▣	Polimerização gradual: início suave por 10 segundos a partir de 0 até a força total durante os últimos 10 segundos	
▣▣	Polimerização Pulsante: radiação interrompida	

seg : tempo mostrado no display em segundos



Figura 2: Aviso da base LED-6

6. GUIA DE INSTALAÇÃO

Insira a haste guia da luz com o adaptador de fixação no orifício na parte superior do dispositivo. Você deve prestar atenção na posição de inserção e evitar a inserção na posição oblíqua.

7. CONECTANDO À REDE DE ENERGIA

Conecte a fonte de alimentação na base de carregamento, então conecte a tomada à rede elétrica. Insira o equipamento na base de carregamento.

Antes do primeiro uso recarregue por no mínimo 6 horas.

8. MODO DE OPERAÇÃO

O LED do fotopolimerizador: Há três botões de pressão nele, e três cores de indicador na parte superior e uma na tela.

- Pressione o botão para ligar e desligar o aparelho.
- Modo de Seleção: pressione o botão para forçar a mudança do modo :

O ciclo do modo é o seguinte:

Modo Rápido → Modo Gradual → Modo Pulsar → Modo Rápido

Seleção do tempo: pressione o botão para forçar a mudança do tempo. O ciclo do tempo é o seguinte:

5 seg → 10 seg → 15 seg → 20 seg → 5 seg

Quando o equipamento estiver descarregado emitirá intermitentemente três bipes consecutivos e assim, deverá ser recarregado na base.

A) Colocar a bateria carregada firmemente no aparelho.

B) Pressione o botão selecionar modo para seu modo de trabalho opcional.

C) Diminua a pressão do botão, logo depois a luz da haste guia acenderá. Direcione a guia do polimerizador em direção à resina, sem tocar com a ponteira, permanecendo a aproximadamente 1 cm de distancia, assim a resina solidificará.

Se você ajustou o tempo de trabalho para 20 segundos, por exemplo, após os 20 segundos o LED será desligado automaticamente. Luminosidade está fraca. Neste caso contate o fabricante.

Enquanto o LED estiver acesso, você poderá pressionar o botão de acionamento novamente para interromper a operação.

D) Este aparelho não pode ser utilizado de forma contínua, este está limitada para um funcionamento consecutivo máximo de 10 emissões consecutivas de luz de 20s. Após este uso não deverá ser utilizado por um período de 30 minutos, podendo permanecer na base de carregamento. Deve-se utilizar o aparelho seguindo uma metodologia razoável para o uso pretendido

E) Se o aparelho ficar ocioso, após 3 minutos, este volta para o modo de espera automaticamente, e as luzes dos 3 indicadores do LED desligarão.

F) Para fazer a medição da luminosidade, basta encostar a ponteira de fibra ótica no medidor (light measuring). Caso o aviso luminoso "Strong" acenda, significa que a intensidade luminosa está boa. Se o aviso luminoso "Weak" acenda, significa que a luminosidade está fraca. Neste caso contate o fabricante.

A Base

É utilizada para carregar a bateria do aparelho. O aparelho é inserido na base de recarga, e um bipe é escutado, a luz verde do LED mostra a forma de recarga, quando a luz do LED desligar a bateria estará totalmente recarregada.

9. AVISOS

- Não faça alterações deste equipamento sem autorização do fabricante.
- Contate o fabricante em caso de falhas.
- A luz pode provocar danos aos olhos, utilize a placa de proteção corretamente.
- Desinfetar a haste guia antes de utilizar.
- Para uso Profissional apenas.
- Para uso interno apenas.

Se o aparelho não for utilizado todos os dias, a seguinte operações devem ser feitas:

1. Retire a bateria do equipamento.
2. Mantenha o adaptador principal e a base separadamente.
3. Quando o aparelho for colocado na base, se o som e uma luz verde do LED não são acionados, desligue a força de forma imediata, isto forçará a estabilização do aparelho e voltará ao funcionamento normal.
4. Não coloque a bateria perto do fogo ou em locais com alta temperatura o polo de a bateria entrar em curto circuito

Por favor, troque o LED quando a intensidade luminosa estiver abaixo 1500mW/cm² (utilizando ponteira PO1) testado sobre a mesa de luz especial. O usuário poderá agendar e encaminhar o equipamento a fim de solicitar a verificação a uma assistência especializada, sendo recomendada um intervalo anual a fim de averiguar o correto funcionamento do equipamento.



Para evitar contaminação cruzada sugerimos um isolamento das ponteiros com uma película de plástico, por exemplo, filme de PVC alimentício. 3171

10. MANUTENÇÃO

Desinfecção da haste do Fotopolimerizador: Fazer a imersão da haste em álcool 75% por 10 minutos.

O usuário deverá verificar as partes do equipamento ao menos semanalmente ou sempre que perceber algo errado:

Se a haste do aparelho for danificada ou quebrada, poderá diminuir a sua eficiência de solidificação, deverá ser trocada por uma haste nova.

Mantenha os terminais da haste limpos, para assegurar a passagem da quantidade correta de luz.

Se a bateria não for utilizada por um longo período de tempo, recarregue uma vez a cada três meses, retire a bateria do aparelho e mantenha separada.

Se o anel de vedação gastar, trocar por um novo.

Se o fotopolimerizador ou peças deste forem descartadas, a bateria deve ser classificada e reciclada por profissionais.



Solicita-se a leitura atenta deste Manual para que seja feita adequada manutenção e limpeza do equipamento, e sejam executadas somente por pessoas qualificadas. Não é aconselhável o uso de produtos químicos corrosivos e outros.



Utilize somente os serviços de assistência técnica da fábrica.



Não deixar escorrer líquidos nos orifícios, pois poderá danificar permanentemente o equipamento.



Nenhuma das partes do equipamento podem ser esterilizadas por temperatura/autoclave. Realizar somente a desinfecção como recomendado.

• O equipamento deverá ser desligado da rede elétrica antes de ser limpo, a fim de evitar a exposição do usuário a choques elétricos;

• A limpeza do equipamento consiste em passar um pano umedecido em solução detergente neutra, e a seguir um pano seco. A esterilização consiste em passar um pano umedecido em solução desinfetante, deixando o líquido permanecer sobre a superfície em questão, pelo tempo recomendado pelo fabricante. Decorrido esse tempo, passar outro pano umedecido em água e a seguir um pano seco.

• Este equipamento não é passível de manutenção pelo usuário ou operador. O fabricante recomenda que este aparelho seja submetido regularmente a uma inspeção preventiva e manutenção a fim de garantir a calibração do sistema emissor de luz, realizado pelo serviço autorizado do fabricante. A inspeção deste aparelho deve ser realizada anualmente. As inspeções regulares contribuem para detectar eventuais avarias, assim aumentar a segurança e a vida útil do aparelho.

• Somente os fusíveis podem ser trocados pelo serviço autorizado, assim como a verificação das funções do equipamento também. Não há partes intercambiáveis no equipamento.

3171

11. EMBALAGENS, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, SELEÇÃO DO LOCAL, OPERAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS

- Para transporte ou armazenamento do equipamento, utilize a sua embalagem original, atendendo sempre às suas marcações. Evite mantê-lo em ambientes muito úmidos e com excessiva variação térmica, mesmo que embalado.
- Obedeça às etiquetas de segurança afixadas na embalagem do equipamento, o significado de cada uma delas é descrito neste manual.
- Evite impactos no equipamento (batidas, quedas, etc.). Além dos danos mecânicos, isto pode ocasionar danos ópticos e/ou eletrônicos resultando em perda da calibração realizada em fábrica.
- O local selecionado para armazenamento, transporte e operação deve apresentar condições de temperatura, pressão e umidade controladas. A temperatura deve estar entre 5°C e 40°C, e a umidade relativa máxima é de 80% em 31°C, decaindo linearmente para 50% a 40°C. A pressão deve ser conforme gravidade.
- Não exponha o equipamento à luz solar direta.
- Mantenha o equipamento e sua vizinhança sempre limpos.
- Deve ser utilizado em ambientes fechados.

Condições de operação:

- Temperatura 20 a 40 °C.
- Umidade relativa 40 a 80 %.
- Altitude operacional (MAX) 2000 m acima do nível do mar.

12. CORREÇÃO DE FALHAS

Sinais das falhas	Causas e Reparos
A luz do LED não está brilhante	A. Voltagem da bateria baixa. Recarregue B. Bateria danificada. Troque por uma nova
A amplitude do LED é insuficiente	A. Voltagem da bateria baixa. Recarregar B. Haste danificada. Troque por uma nova
Quando a base funciona no Modo de Recarga, a luz do LED acende e o bipe não acontecem	A. Reajustar a base B. Se a ainda não funcionar, verificar a tomada. C. Checar os contatos da bateria
Quando a bateria não carrega ou a luz é fraca	Trocar a bateria e recarregar

Caso não seja possível corrigir os erros como indicado, por favor, entre em contato com o fabricante.

13. GARANTIA

O período de garantia do aparelho é de um ano após a fabricação. Se o aparelho não funcionar corretamente dentro deste período, não havendo má utilização, nossa empresa fará o reparo. Porém as peças descartáveis, como a haste, não estão inclusas (caso não seja em consequência de defeito de fabricação).

A KONDENTECH garante o perfeito funcionamento do ftopolimerizador, de acordo com as suas especificações durante DOSE (12) meses, contados a partir da emissão da nota fiscal. A bateria possui um período de SEIS (6) meses de garantia. A garantia cobre apenas os defeitos de fabricação e funcionamento dos sistemas e componentes deste equipamento, devidamente constatados por representante credenciado KONDENTECH.

A garantia é automaticamente cancelada, caso ocorram abusos elétricos, físicos, se as partes forem alteradas, ou se ocorrerem aplicações diferentes daquelas para as quais o equipamento foi desenvolvido.

No caso de equipamento reparado fora do período de garantia, a mesma só será estendida aos componentes substituídos. As causas de defeitos mais comuns são provenientes de choques físicos aplicados ao aparelho, casos em que a garantia é cancelada.

Todos os custos de transporte, armazenamento e remessa, nos casos de assistência técnica e manutenção, correm por conta do comprador. Durante o prazo de garantia do equipamento, a (s) remessa (s) deve (m) ser feita (s) na embalagem original, sob pena de invalidar a garantia.

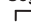

Esta garantia estará automaticamente cancelada caso o equipamento tenha sido utilizado de qualquer maneira diferente da recomendada neste Manual do Usuário.

A KONDENTECH não se responsabiliza por danos pessoais, lesões ou ferimentos resultantes da utilização inadequada deste equipamento.

A responsabilidade civil da KONDENTECH referente a este equipamento e sua utilização está limitada ao valor de compra, pago pelo Cliente.

14. SIMBOLOGIA UTILIZADA:

Seg : tempo mostrado no display em segundos

-  : Modo rápido
-  : Modo Gradual
-  : Modo Pulsado

M: Seleção do modo de trabalho
T : Ajuste do Tempo

 : Carga da Bateria em andamento

I: Ligado (com tensão elétrica de alimentação)

-  Consultar Manual do Usuário
-  Frágil
-  Manter Seco
-  Este lado para Cima
-  Data de Fabricação
-  Local de Fabricação
-  Empilhamento Máximo
-  Proteja contra exposição solar
-  Proteja contra radiação
-  Limite de Temperatura
-  Grau de proteção contra choque elétrico, Parte Aplicada Tipo B
-  Atenção consulte material acompanhante
-  Tensão elétrica perigosa
-  Equipamento Classe II
-  Corrente Alternada
-  Corrente Contínua
-  Polaridade do conector

15. CONFORMIDADE NORMATIVA

Projetado e fabricado de acordo com as Normas ABNT NBR IEC 60601-1:2016; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2013; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-57:2015.

Este produto possui Certificado INMETRO e registro na ANVISA, estando em total conformidade com as exigências requeridas no Brasil.

16. BIOCMPATIBILIDADE


Declaramos que todos os materiais utilizados em PARTES APLICADAS (conforme norma NBR IEC 60601-1) no Equipamento LED, são constituídos de polímeros que têm sido amplamente utilizados na área médica ao longo do tempo, garantindo assim sua biocompatibilidade e deste modo estando em conformidade com o item 6 da norma EN ISO 10993-1:2009.

17. DESCARTE

O descarte do equipamento ou de peças deve ser feito de acordo com os regulamentos ambientais, diretiva 2002/96/CE, através de empresas de reciclagem ou disposição de resíduos sólidos licenciada no país de atuação. Em caso de descarte do equipamento ou de peças, não é necessário o envio à fábrica.

Consulte o Fabricante antes do descarte.

Verifique constantemente se todos os componentes do dispositivo não apresentam riscos ao ambiente, à equipe e ao público e se podem ser descartados com segurança de acordo com os protocolos hospitalares ou protocolos ambientais locais.


	Não descarte o produto ou peças juntamente com os resíduos domésticos comuns.
----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------


	
------------------------------------------------------------------------------------	--





Figura 3


18. ADVERTÊNCIA


	A KONDENTECH não pode ser responsabilizada pelo equipamento caso ele seja aberto e/ou modificado por pessoas não autorizadas. Nenhuma modificação neste equipamento é permitida. O uso de qualquer componente, acessório ou material não especificado pelo fabricante e de inteira responsabilidade do usuário.
------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


	Caso o equipamento seja utilizado de uma maneira diferente daquela especificada neste Manual, sua garantia será automaticamente cancelada. Leia cuidadosamente as condições de uso. Em caso de dúvida, consulte nossa Assistência Técnica.
----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


	Em caso de acidente ou quaisquer comportamentos anormais entre em contato com a Assistência Técnica. Siga sempre os protocolos médicos/odontológicos autorizados.
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


	Utilize o equipamento com distância de tratamento adequada de 1 cm.
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------

	Nunca olhe diretamente para a luz emitida. Direcione a luz apenas sobre o alvo a ser tratado. Superfícies brilhantes podem refletir a luz em direção aos olhos. Não é permitida a utilização do equipamento por pessoal não autorizado e não capacitado.
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	Cuidado com os contatos de carregamento da caneta a fim de evitar curto circuito. Isso pode danificar permanentemente o produto.
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	Há risco de fogo e/ou explosão quando a saída da luz for utilizada na presença de materiais inflamáveis, soluções ou gases, ou em meio ambiente rico em oxigênio. A utilização de gases anestésicos inflamáveis ou oxidáveis tais como o óxido nítrico (N ₂ O) e oxigênio, deve ser evitada. Materiais como algodão, quando saturados com oxigênio, podem inflamar-se com as altas temperaturas produzidas. Os solventes de adesivos e soluções inflamáveis utilizados para limpeza e desinfecção devem evaporar antes do equipamento ser utilizado.
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	Nunca desconecte o cabo de tensão com o equipamento ligado. Isto pode causar falha e a queima de componentes internos.
-------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	Nunca desconecte a alimentação através de seu cabo, sempre desconecte o plugue.
-------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

Você está adquirindo um equipamento de tecnologia de ponta fabricado por uma empresa brasileira. Isso significa que você pode acessar a qualquer hora nosso serviço de atendimento pós-vendas através dos contatos descritos neste manual.

19. PADRÕES DE SEGURANÇA ELETROMAGNÉTICA

Abaixo estão descritas tabelas que representam a adequação do equipamento às normas de emissão e imunidade eletromagnética.

Diretrizes e declaração do fabricante - Emissões Eletromagnéticas.

O Fotopolimerizador é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do Fotopolimerizador deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de imunidade	Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretriz
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Grupo 1	O Fotopolimerizador utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. Assim sendo, suas emissões de RF são muito baixas não sendo provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Classe B	O Fotopolimerizador é adequado para utilização em todos os estabelecimentos, que não sejam residenciais, podendo ser utilizado em estabelecimentos residenciais e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimente edifícios públicos utilizados para fins domésticos, desde que o seguinte aviso seja atendido: Atenção: Equipamento pretendido para uso somente por profissionais de saúde. Este equipamento pode causar rádio interferência ou pode interromper a operação de equipamentos próximos. Pode ser necessário tomar medidas mitigatórias, como re-orientação ou re-locação do equipamento ou blindagem local.
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Emissões devido a flutuação de tensão/cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	

Tabela 8-2 Informações de conformidade a requisitos de imunidade eletromagnética baseados na Tabela 1 – IEC 60601-1-2, 2007.

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnética.

O Fotopolimerizador é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.


Ensaio de imunidade	Nível de ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretriz
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 6 kV por contato ± 8 kV pelo ar	Conforme	Pisos devem ser de madeira, concreto ou cerâmico. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos / trem de pulsos (urst) IEC 61000-4-4	± 2 kV nas linhas de alimentação ± 1 kV nas linhas de entrada/saída	Conforme	Qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Surtos IEC 61000-4-5	± 2 kV modo comum ± 1 kV modo diferencial	Conforme	Qualidade de fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação IEC 61000-4-11	<5% U_t (> 95% de queda de tensão em U_t) por 0,5 ciclo. 40% U_t (60% de queda de tensão em U_t) por 5 ciclos. 70% U_t (30% de queda de tensão em U_t) por 25 ciclos. <5% U_t (> 95% de queda de tensão em U_t) por 5 segundos.	Conforme	Qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário exige operação continuada durante interrupção de energia, é recomendado que o seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	Conforme	Campos magnéticos na frequência da alimentação deveriam estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico.

Tabela 8-3: Informações de conformidade a requisitos de imunidade eletromagnética para equipamentos que não visam o Suporte à Vida baseados na Tabela 2 – IEC 60601-1-2, 2007.

NOTA : U_t é a tensão de alimentação AC antes da aplicação do nível de ensaio.

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnética.

O Fotopolimerizador é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do Fotopolimerizador deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de imunidade	Nível de ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretriz
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz até 80 MHz	3V	<p>Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não deveriam ser usados próximos a qualquer parte do Fotopolimerizador, incluindo cabos, com distância de separação menos que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor.</p> <p>Distância de separação recomendada $d = 1,2P$ $d = 1,2P$ (80 MHz até 800 MHz) $d = 2,3P$ (800 MHz até 2,5 GHz)</p> <p>Onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e D é distância de separação recomendada em metros (m).</p> <p>É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local, a seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. b</p> <p>Pode ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com o seguinte símbolo:</p> 
RF Radiada IEC 61000-4-3	3 V/m 80 MHz até 2,5 GHz	3 V/m	

NOTA 1 – em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2 – Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

a As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações rádio base, telefone (celular/sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissores de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se que uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que o Fotopolimerizador é usado excede o nível de conformidade utilizado acima, o Fotopolimerizador deveria ser observado para verificar se a operação está normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem se necessários, tais como a reorientação ou recolocação do Fotopolimerizador.

b Acima da faixa de frequência de 150 kHz até 80 MHz, a intensidade do campo deveria ser menor que 3V/m

Tabela 8-4: Recomendações de distâncias de separação entre o equipamento e fontes de emissão RF baseados na Tabela 4 – IEC 60601-1-2, 2007.

Distâncias de separação mínimas recomendadas entre equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o dispositivo.

Fotopolimerizador é destinado para utilização em ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário do Fotopolimerizador ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo distância mínima entre os equipamentos de comunicação de RF portátil ou móvel (transmissores) e o Fotopolimerizador, como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.


Potência máxima nominal de saída do transmissor (W)	Distancia de separação de acordo com a frequência do transmissor (m)		
	150 kHz até 80 MHz $d = 1,2P$	80 MHz até 800 MHz $d = 1,2P$	800 MHz até 2,5 GHz $d = 2,3P$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23


Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distância de separação recomendada (em metros [m]) pode ser determinada através da equação aplicável para a frequência do transmissor.

Nota 1 :- em 80 MHz até 800 MHz, aplica-se a distância de separação para faixa de frequência mais alta.

Nota 2 :- Essas diretrizes podem não ser aplicada em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

Tabela 8-5: Recomendações de separação entre equipamentos portáteis e móveis da fonte de emissão de RF Tabela 6 – IEC 60601-1-2, 2007.

	Deve-se utilizar os cabos e acessórios enviados com o Fotopolimerizador, exclusivamente no produto. A utilização de cabos e acessórios diferentes daqueles especificados neste manual pode resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do equipamento. Por outro lado, o uso dos cabos e acessórios enviados com o Fotopolimerizador em outro equipamento pode gerar os mesmos problemas de emissão ou imunidade.
-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	O Fotopolimerizador pode ser afetado por equipamentos que emitam sinais de RF no ambiente em que está instalado.
-------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

• Interferência de radiofrequência

O produto está de acordo com a norma EN 60601-1-2. Este precisa de precauções especiais de EMC e necessita ser instalado de acordo com a informação EMC provida neste manual.

3175

De acordo com a IEC 60601-1 Ed. 3.0 (2005), as seguintes funções são Desempenhos Essenciais, ou seja, são desempenhos necessários para manter o risco dentro de limites aceitáveis conforme indicação de uso declarado nesta instrução de uso:

Capacidade do sistema de prevenir qualquer movimento indesejável;

Capacidade do sistema não realizar emissão sem estar no status operacional e tendo o consenso do operador através do pressionamento do gatilho;

Capacidade do sistema de manter a potência de saída durante o tratamento dentro de ±20% mm relação à potência nominal apresentada.

20. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Em caso de problemas contate o fabricante.

Partes do equipamento como Guia da Luz, Placa de Cobertura de Luz, Borracha de Vedação e Bateria de Lítio, podem ser adquiridas separadamente para substituição e reposição.

21. DADOS DO FABRICANTE

KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Rua Gastão Vieira, nº 471 – Parque Sta. Felícia Jardim

São Carlos – São Paulo – CEP: 13562-410

TELEFONE: (16) 3373-7790 – FAX: (16) 3373-7799

Responsável Técnico:

Michelangelo Fernando Dalsasso - CREA-SP: 5063781865

Registro ANVISA: 80022409009

Horizontal lines for notes.



[Início](#) [Linha Hospitalar](#) [Linha Profissional](#) [Vendas](#) [Responsabilidade Social](#) [A Descarpack](#) [Downloads](#) [Loja Online](#) [Portal do Cliente](#) [Q](#)

Linha Profissional

Linha Profissional

Luva de Vinil Com Pó Descarpack

Desenvolvida para a proteção dos usuários e cuidados pessoais, durante a realização de procedimentos em salões de beleza, como manuseio e aplicação de tinturas, procedimentos estéticos, manipulação de alimentos, limpezas e manutenções em geral.

- Fabricada em PVC
- Não estéril
- Livre de látex
- Com pó bioabsorvível
- Ambidestra
- Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A)
- Descartável e de uso único



Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant Caixa Máster
P	0540101	100 unidades	20 cartuchos
M	0540201	100 unidades	20 cartuchos
G	0540301	100 unidades	20 cartuchos

Entre em contato com nossa Equipe de Vendas:

Linha Profissional

Entre em contato com nossa Equipe de Vendas:
Linha Profissional

Descarpack - Efficiency in Disposables
São Paulo (11) 3649.5555 | Santa Catarina (47) 3343.8500 | SAC 0800.8784051



	Especificação Técnica da Luva para Procedimento NUGARD	REG Nº.: 108 Nº DE REVISÃO: 02 DATA DE REVISÃO: 03/06/2019 RESPONSÁVEL TÉCNICO : EDSON PACHER CRF/SC 4300
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nome Técnico: Luva para procedimento Não Cirúrgico de Látex com Pó – Marca NUGARD

Nome Comercial: Luva para procedimento de Látex - Com Pó

Certificado de Conformidade - INMETRO CE-LVL/ICEPEX-I 00063-33-1

Certificado de Aprovação – CA :40.389

Registro ANVISA: 80748910009 – Fabricado na Malásia



Descrição Técnica:

Luva para procedimento, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, levemente lubrificado com pó bioabsorvível atóxico.

Composição: Látex 100% de borracha natural.

TAMANHOS	CAIXA COMERCIAL	CAIXA DE TRANSPORTE	PESO	LARG	ALT	COMP	CÓDIGO DE BARRAS
PP	100 unidades	1.000 unidades	5,3	0,23	0,23	0,33	7898994 049814
P	100 unidades	1.000 unidades	5,9	0,23	0,23	0,33	7898994 049821
M	100 unidades	1.000 unidades	6,2	0,23	0,23	0,33	7898994 049838
G	100 unidades	1.000 unidades	7,1	0,23	0,23	0,33	7898994 049845

Dimensões e Tolerâncias:

TAMANHO	LARGURA (mm)	COMPRIMENTO (mm)	ESPESSURA ÁREA LISA (mm)	CENTRO APROXIMADO DA PALMA AREA LISA
PP	≤ 80	220	≥0,08	≤ 2,00
P	80 ± 10 mm	220	≥0,08	≤ 2,00
M	95 ± 10 mm	230	≥0,08	≤ 2,00
G	110 ± 10 mm	230	≥0,08	≤ 2,00

Orientações para o uso e aplicação correta do produto:

Para uso correto do produto, primeiramente deve ser feita uma breve assepsia com lavagem das mãos e posterior secagem das mesmas para que em seguida as luvas sejam calçadas, antes das atividades pelos profissionais expostos a risco de contaminação.

Precauções, restrições, advertências e cuidados especiais:

- Contém látex natural, pode causar alergia;
- Existem casos isolados de reações alérgicas ao látex;
- Havendo irritação da pele, suspenda o uso do material e procure orientação médica;
- Não utilizar se a embalagem estiver violada;

Rodovia Antonio Heil, nº. 1001, KM 01, SALA 203 – Itaipava – 88.316-001 – Itajaí – SC

Fone: (47) 3248-9933 .

CNPJ: 12.936.659/0001-33 – I.E.: 256.266.247

	Especificação Técnica da Luva para Procedimento NUGARD	REG Nº.: 108 Nº DE REVISÃO: 02 DATA DE REVISÃO: 03/06/2019 RESPONSÁVEL TÉCNICO : EDSON PACHER CRF/SC 4300
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Produto de uso único - Nunca reutilizar a luva; Destruir após o uso;
- Desprezar a luva sempre que houver dúvida quanto à contaminação;
- Observe o tamanho da luva antes do uso para evitar que a mesma se rasgue;
- Armazenar em local fresco, seco e à temperatura ambiente.

Classificação: As luvas para procedimento NUGARD atendem as **Portarias 332 e 451 do INMETRO, RDC 55/2011** Luva para procedimento não cirúrgico, **ABNT NBR ISO 11193-1** Luvas para exame médico de uso único, Parte 1: Especificação para Luvas produzidas de látex de borracha ou solução de borracha e **NR6** do **MINISTÉRIO DO TRABALHO**.

Responsável Técnico: Edson Pacher
CRF/SC 4300

Rodovia Antonio Heil, nº. 1001, KM 01, SALA 203 – Itaipava – 88.316-001 – Itajaí – SC
Fone: (47) 3248-9933 .
CNPJ: 12.936.659/0001-33 – I.E.: 256.266.247



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório

19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico

65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
71. Pipeta automática
72. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
73. Placa aquecida/refrigerada para histologia
74. Porta algodão
75. Porta papeleta
76. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
77. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
78. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
79. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
80. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
81. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
82. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
83. Suporte para artigos de laboratório
84. Temporizador
85. Titulador
86. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

ATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar
 1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos

22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26. 2 Cadeiras de espera
26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação

- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 9. Mesa ou cadeira para massagem
- 10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13. Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

- 1. Absorvente higiênico
- 2. Alicates para cortar unhas
- 3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Chupeta
- 8. Escova odontológica
- 9. Escova para cabelos
- 10. Esponja para limpeza de pele
- 11. Fio dental
- 12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13. Lente para ampliar escalas
- 14. Limpador de língua
- 15. Mamadeira e bico
- 16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17. Massageador de gengiva
- 18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 19. Mordedor para lactentes
- 20. Óculos para presbiopia
- 21. Passador de fio dental
- 22. Produto para estimulação sexual
- 23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 24. Purificador de água
- 25. Sauna
- 26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3. Filme fotográfico comum de uso geral
- 4. Fixador ou revelador de filmes
- 5. Gravador de imagens
- 6. Impressora
- 7. Monitor de vídeo

8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	01.332.005/0001-84
Autorização	1.03.286-9
Produto	INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE BAIXA ROTAÇÃO

Modelo Produto Médico
CONTRA ÂNGULO INTRA MX (cód: CAI 01); CONTRA ÂNGULO INTRA MX PB (cód: CAI 02); CONTRA ÂNGULO MX 16:1 (cód: CAR 01 IP); CONTRA ÂNGULO MX 16:1 PB (cód: CAR 01 IB); MICRO MOTOR INTRA MX (cód: MMI 01); MICRO MOTOR PREMIUM (cód: MMP 01); CONTRA ÂNGULO MX ENDO (cód: CAR 01); CONTRA ÂNGULO FG (cód: CAF 01); CONTRA ÂNGULO MX 20:1 (cód: CAR 02 IP); CONTRA ÂNGULO MX 20:1 PB (cód: CAR 02 IB); CONTRA ÂNGULO PREMIUM (cód: CAP 01); PEÇA RETA INTRA MX (cód: PRI 01); CONTRA ÂNGULO MX ENDO PB (cód: CAR 06 ED); CONTRA ÂNGULO MX 64:1 (cód: CAR 03); CONTRA ÂNGULO MX 64:1 PB (cód: CAR 03 IB); CANETA CIRÚRGICA MULTIPLICADORA 1:2 RETA (cód: CCM 01); CANETA CIRÚRGICA MULTIPLICADORA 1:2 ANGULADA (cód: CCM 02).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso da Caneta Cirúrgica - rev.00.pdf	4248503212 - 27/10/2021 10:30:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso do Micro Motor - rev.00.pdf	4248503212 - 27/10/2021 10:30:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Contra Ângulo.pdf	4248503212 - 27/10/2021 10:30:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual-Peca-Reta.pdf	4248503212 - 27/10/2021 10:30:13

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	10328690023
Processo	25351021487201123
Fabricante Legal	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	01.332.005/0001-84
Autorização	1.03.286-9
Produto	INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE ALTA ROTAÇÃO

Modelo Produto Médico
NECTA ELIPSE – (cód: AR 02); NECTA ATIVA (cód: AR 03); NECTA TOP JET – (cód: AR 04); NECTA MAXI PLUS PB – (AR 06); NECTA ELIPSE PB – (AR 05); NECTA ATIVA PB – (cód: AR 07); NECTA STAR – (cód: AR 08), NECTA ATIVA 45° - (cód: AR 09); NECTA ATIVA 45° PB - (cód: AR 10) ; NECTA ATIVA 45° I – (cód: AR 11); NECTA ATIVA 45° I PB– (cód: AR 12).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Alta Rotação.pdf	4171544211 - 22/10/2021 10:10:15

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	10328690022
Processo	25351021012201127
Fabricante Legal	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]